

LIGA NESCAU 2020

REGULAMENTO – ATLETISMO ADAPTADO

CAPÍTULO I - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - Poderão participar da “LIGA NESCAU 2020”, os estabelecimentos de ensino das redes pública e particular, clubes, associações, escolas de esportes e demais entidades/instituições ou mesmo para participantes com inscrições individuais, sem afiliação com nenhuma entidade.

Art. 2º - O evento será em abrangência nacional, conforme estabelecido no Regulamento Geral.

§ Único - Atletas profissionais vinculados a Federações, poderão participar somente como apoio e incentivo ao Esporte Paralímpico, especificando no momento de sua inscrição.

CAPÍTULO II - DAS CATEGORIAS

Art. 3º - Para a modalidade **Atletismo**, a “LIGA NESCAU 2020” estabelece:

- **Deficiente Físico (8 a 16 anos):** nascidos entre 2004 e 2012;
- **Deficiente Intelectual (8 a 16 anos):** nascidos entre 2004 e 2012;
- **Deficiente Visual (8 a 16 anos):** nascidos entre 2004 e 2012.

§ 1º - No momento da inscrição cada atleta deverá identificar-se de acordo com a categoria em que se encaixa (deficiente físico, intelectual ou visual) e respeitar a idade mínima de 8 anos para a participação do evento “LIGA NESCAU 2020”.

§ 2º - A competição será realizada em disputa mista.

CAPÍTULO III – DAS PROVAS

Art. 4º - Este ano as competições serão de **forma virtual**, onde os participantes deverão enviar um vídeo a “LIGA NESCAU 2020”, seguindo formato e especificações dispostos no regulamento geral.

Art. 5º - A competição será dividida em duas fases, sendo a primeira a fase regional, e a segunda será a final nacional.

Art. 6º - Na fase Regional serão selecionados os 3 melhores vídeos de cada região, estabelecendo assim os campeões, que serão divulgados durante os SABADAYS.

Art. 7º - Na fase Nacional, serão analisados os vídeos dos campeões da fase regional, e serão escolhidos os 3 melhores no contexto nacional, que serão divulgados durante os SABADAYS.

Art. 8º - O participante deve escolher (1) uma ou no máximo (2) duas provas para representar no vídeo, que fazem parte do quadro de provas oficiais do Atletismo Paralímpico, sendo elas:

- **Provas De Pista:** velocidade, meio fundo, fundo, salto em distância, salto em altura, salto triplo;
- **Provas De Campo:** lançamento de disco e club, lançamento de dardo.

Art. 9º - O vídeo deverá ser enviado a organização do evento em data específica estipulada pela “LIGA NESCAU 2020”, e deverá ter um tempo **máximo de 45 segundos**.

§ único – O vídeo que ultrapassar o tempo estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 10º - O desafio será composto por:

- Desenvolvimento do próprio material e local da atividade;
- Fundamento específico de cada atividade escolhida (pode escolher qualquer um desde que esteja de acordo com a modalidade);
- Habilidade livre (demonstrar uma habilidade que não está sendo exigida no desafio).

LIGA NESCAU 2020

§ Único - Fica a critério de cada participante o local de gravação do vídeo, a utilização de equipamentos e materiais específicos, preservando sempre sua segurança.

CAPÍTULO IV – DA FORMATAÇÃO E ENVIO DE VÍDEOS

Art. 11º - O vídeo deverá ser enviado em formato MP4, ressaltando-se que qualquer irregularidade ou má qualidade de imagem e áudio, o mesmo poderá ser desclassificado e descartado.

Art. 12º - O participante deverá estar vestido adequadamente para a prática dos movimentos da modalidade, podendo utilizar o uniforme do seu estabelecimento/ instituição.

Art. 13º - O vídeo NÃO poderá ser editado.

Art. 14º - Cada participante somente poderá enviar um único vídeo (material).

Art. 15º - Para o envio do vídeo da fase regional, será estabelecido data e período diferentes para cada modalidade.

Art. 16º - Os campeões da fase regional estarão automaticamente classificados para a fase nacional, sem necessidade de enviar novo vídeo.

§ único – Dúvidas e informações através da Central de Atendimento (segunda a sexta feira) e no site da “LIGA NESCAU 2020”

CAPÍTULO V- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 17º - A avaliação dos vídeos ficará a cargo da organização da “LIGA NESCAU 2020”, e terá uma equipe especializada e experiente para a seleção dos mesmos.

Art. 18º - Haverá critérios de avaliação, mas sem valores de notas, onde será observado os seguintes itens:

- Criatividade no material utilizado, escolha do local da apresentação e vestimenta para a execução da prova que optou;
- Representação dos fundamentos de cada atividade escolhida (ex: se no salto triplo executou os 3 saltos, no arremesso de peso posicionou a peso no local correto etc.). Não avaliaremos a perfeição do movimento técnico e sim a intenção de mostrar um pouco sobre o esporte e suas peculiaridades;
- Habilidades pessoais (demonstre sua habilidade, algo que você possa apresentar, independente do grau de dificuldade).

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 19º - A premiação será **ONLINE**, através dos QR CODES emitidos pelo site da “LIGA NESCAU 2020”, conforme especificado no Regulamento Geral.